



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180018
PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-03 FME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180018, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-03 FME, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LICITANTE J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.081.014/0001-45, com sede na Rua Governador Valadares, s/n, representado por RITA DE CASSIA ALENCAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.803.326/0001-85, com sede na Travessa Domingos Wolf, n° 521, Centro, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por JOSE EUZEBIO DA SILVA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2440	ROTA BCM JESUS ITAMIRIM - Marca.: MARCOPOLO VOLARE V	QUILÔMETRO	28.120,00	4,080	114.729,60
	Transporte de alunos partindo do Assentamento Bom Jesus, no perímetro da vicinal até a Vila Itamirim e vice-versa, em período único diário - vespertino - num percurso de 60 km/dia X 22 dias letivos = 1.320 km/mês.				
002441	ROTA OLHO D'ÁGUA SANTA IZABEL - Marca.: MARCOPOLO VOL. ARE V8L	QUILÔMETRO	25.680,00	4,080	104.774,40
	Transporte de alunos partindo da Fazenda Olho D'Água, no perímetro da vicinal até a Vila Santa Rita e vice-versa, em dois períodos diários - matutino e vespertino - num percurso de 89 km/dia X 22 dias letivos = 1.958 km/mês.				
002442	ROTA OP-3 CASTANHAL - Marca.: MARCOPOLO VOLARE V8L	QUILÔMETRO	27.040,00	4,080	110.323,20
	Transporte de alunos partindo do Rodovia OP-3 para a fazenda castanhal, passando na Fazenda Transbrasiliana em direção a Escola Padre Cicero na Vila Castanhal e vice-versa, em período único diário - vespertino - num percurso de 122 km/dia X 22 dias letivos = 2.684 km/mês.				
002443	ROTA VICINAL 1 POSTO FISCAL - Marca.: MARCOPOLO VOLA RE V8L	QUILÔMETRO	27.150,00	4,080	110.772,00
	Transporte de alunos partindo do perímetro da vicinal 1, saindo na Rodovia Transamazônica em direção a Vila do Posto Fiscal, retornando pela mesma Transamazônica até a Escola do Posto da Balza e vice-versa, em três períodos diários - vespertino, matutino e noturno - num percurso de 130 km/dia X 22 dias letivos = 2.860 km/mês.				
002444	ROTA OP-1 NOVO PROGRESSO - Marca.: MARCOPOLO VOLARE	QUILÔMETRO	27.550,00	4,080	112.404,00
	Transporte de alunos partindo da Vicinal OP-1 até a Vila Novo Progresso e vice-versa, em dois períodos diários - matutino e vespertino - num percurso de 46 km/dia X 22 dias letivos = 1.056 km/mês.				

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



002445 ROTA VICINAL TABOÇÃO - Marca.: MARCOPOLLO VOLARE V8L QUILÔMETRO 26.960,00 4,080 109.996,80
Transporte de alunos partindo do Vicinal Taboção, no
perímetro da vicinal até a Sede do Município e
vice-versa, em período único diário - vespertino - num
percurso de 100 km/dia X 22 dias letivos = 2.200
km/mês.

VALOR GLOBAL R\$ 663.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020: Atividade 1513.12.361.0407.2-106 Manutenção do Transporte Escolar - PNAT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. / Atividade 1509.12.361.0407.2-107 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ. / Atividade 1210.12.361.0403.2-054 Manutenção do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 Transporte Escolar - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2020 e encerra no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 19 de Dezembro de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 24.081.014/0001-45
CONTRATANTE

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



J. Euzebio da Silva Sousa Eireli
J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI
CNPJ 19.803.326/0001-85
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*

CPF: 659.955.462-82

2. *[Signature]*

CPF: 895.488.762-72